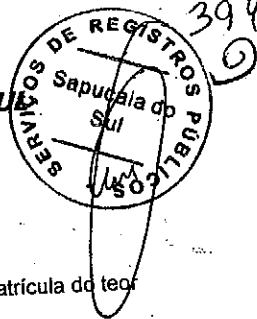


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL  
SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS DE SAPUCAIA DO SUL  
http://www.lamanapaiva.com.br  
e-mail: cartório@lamanapaiva.com.br  
JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA  
Registrador/Tabellão de Protesto



USANDO da faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido.  
CERTIFICO que, revendo nesta Serventia Registral o Livro 2-Registro Geral, verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

-17.152-

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 13 de julho de 1994

FICHA

MATRÍCULA

01

-17.152-

**IMÓVEL** - LOTE URBANO sob o número onze (11), da Quadra número 13, do setor 04H43, do mapeamento geral, de forma retangular, com área superficial de trezentos metros quadrados (300,00m<sup>2</sup>), da planta do Loteamento denominado JARDIM AMÉRICA, situado na Av. H34-H43-772, lado dos números ímpares, Bairro Lomba da Palmeira, nesta Cidade, distante a face Norte, sessenta e cinco metros (65,00m) da esquina da Rua H43-H43-756, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Oeste, na extensão de dez metros (10,00m), com o alinhamento da Av. H34-H43-772, onde faz frente; ao Leste, na extensão de dez metros (10,00m), com o Lote número vinte e cinco (25); ao Norte, na extensão de trinta metros (30,00m), com o Lote número doze (12), e ao Sul, na mesma extensão com o Lote número dez (10).

**QUARTEIRÃO** - É formado pelas Ruas: Av. H34-H43-772, Rua H43-H43-756, Rua H44-H43-771 e Rua H53-H33-758.

**PROPRIETÁRIA** - SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA, instituição civil, com sede na Avenida Maryland, número 477, em Porto Alegre-RS, com CGC/MF sob o número 92.959.006/0001-09, representada por seu procurador, Frederico Helmuth Kerber.

**TÍTULO AQUISITIVO** - M-3.521, ficha 1 do Livro nº 2-RG, de 20 de janeiro de 1978, objeto do R-10/3.521, ficha 26, de 27 de julho de 1993 e do R-12/3.521, ficha 26 verso, de 13 de julho de 1994, desta Serventia.

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 38.383 de 13 de julho de 1994.

Ajudante: *João Pedro Lamanapaiva*

**EMOLUMENTOS** - R\$2,60.-

R-1/17.152(R-um/dezessete mil, cento e cinquenta e dois), em 16 de junho de 1995.-

**TÍTULO** - Promessa de Compra e Venda -

**PROMITENTE VENDEDORA** - Sociedade Antonio Vieira, já qualificada.-

**PROMITENTE COMPRADOR** - **CONSTANTINO CARDOSO FAGUNDES**, brasileiro, comerciante, com RG sob o número 1039341861-SSP/RS e com C.P.F. sob o número 470.144.740-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Justino Camboim número 753, casado pelo regime da comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA FAGUNDES**.-

**FORMA DO TÍTULO** - Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, firmado em 6 de abril de 1995.-

**IMÓVEL** - O constante nesta matrícula.-

**VALOR** - Prometido comprar pelo preço de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) e avaliado para efeitos fiscais no mesmo valor, conforme guia informativa de não-incidência sob o número 6892.-

**CONDIÇÕES** - Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos do INSS, sob o número 044896, Série "F", PCND sob o número 2779/95, de 18 de maio de 1995, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Administrados pela Secretaria da Receita Federal, de 16 de maio de 1995, em nome da promitente vendedora, que ficam arquivadas nestes Serviços. As demais condições constam do contrato.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 40.042.-

Sapucaia do Sul, 16 de junho de 1995.-

CONTINUA NO VERSO



|              |           |
|--------------|-----------|
| FICHA        | MATRICULA |
| -1-<br>VERSO | -17.152-  |

Substituto:  
EMOLUMENTOS - R\$59,80,

|                                                                                                                                                |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>CERTIDÃO</b>                                                                                                                                |              |
| CERTIFICO que a presente é cópia fiel do original<br>arquivado nesta serventia (art. 19 da Lei nº 6.015/73).<br>O referido é verdade e dou fé. |              |
| Sapucaia do Sul - RS                                                                                                                           | 17 ABR. 2007 |
| Registrador e/ou Substituto                                                                                                                    |              |
| Amauricio Flores de Vargas<br>REGISTRADOR SUBSTITUTO                                                                                           |              |

2010,50

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS</b><br><b>COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS</b><br>Bel. João Pedro Lamana Paiva<br>Registrador<br>Amauricio Flores de Vargas<br>Yara Machado Paiva<br>Maria Conceição Dias de Andrade<br>Registradores Substitutos<br>Adriana Carvalho Dias Aires<br>Escrivente Autorizada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONTINUA NA FICHA Nº .....